

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

140/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar as seguintes benfeitorias no Bairro Vila Campo de Aviação (Vila Inês):**

- **Pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro;**
- **Iluminação Pública nos trechos que estão faltando;**
- **Implantação de rede de esgoto em todo o Bairro;**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Bairro Campo de Aviação (Vila Inês).

O Bairro é o único da cidade que não possui pavimentação asfáltica.

Da mesma forma, o Bairro não possui rede de esgoto.

Quanto a iluminação pública, em alguns trechos existem os postes, mas faltam colocar os “braços” com os pontos de luz.

Ressalta-se que o Bairro é legalizado e os moradores recolhem o IPTU normalmente.

Dessa forma, moradores do Bairro demonstram insatisfação com as condições do local e a falta de consideração do Poder Público.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA

Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL

Estado de São Paulo

ENCAMINHADA

em Sessão de

11/08/2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AvU. 2020

DR PROTOCOLO

*autoria do propositor